



ASEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 1582/2022

DA 2º COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo n° - 1046/2022

Relator: Deputado Léo Loureiro

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Resolução nº104/2022, de iniciativa do Senhor Deputado Cabo Bebeto que **Concede a medalha de cidadão benemérito pontes de Miranda ao Dr. Ricardo Antunes Melro, Defensor Público do Estado de Alagoas.**

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso VII, do Regimento Interno.

Do ponto de vista que nos compete examinar, verifica-se que todas as formalidades foram atendidas, não havendo óbice na referida preposição.

Diante o exposto, somos de parecer favorável á sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 17 de Outubro de 2022.

P. B. Telles PRESIDENTE
Léo Loureiro RELATOR
Cabo Bebeto
Ricardo Antunes Melro
Deputado Léo Loureiro